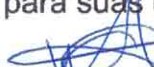
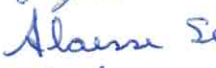




ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

No dia vinte e oito (28) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Dulcilene Maria da Silva, Vanderlino Nunes de Sousa, Alaesse Sousa Marinho, Carlos Sergio Francisco de Araújo e Weider Cesar Carvalho Augusto, reuniram - se virtualmente por meio de aplicativos de chamada de vídeo, "Google Meet", sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos ordinários do corrente mês, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão, em seguida foi registrada a presença dos vereadores as quais serão devidamente assinadas, na ordem do dia o senhor presidente submeteu ao plenário para votação o Projeto de Lei nº 091/2024, que "Dispõe sobre a proibição da Contratação, pela administração pública municipal de Damianópolis, de pessoas com condenação criminal, dívidas ativas com o município, envolvidas em crimes previstos na Lei Maria da Penha, e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo Municipal, que requereu regime de urgência na sua tramitação, onde o mesmo foi apreciado e aprovado pela Comissão Permanente de Justiça e Redação e seguiu em votação no plenário, onde votaram "SIM" pela aprovação os Vereadores; Cleyton Neres da Silva, Adailton Rodrigues de Sousa e Vanderlino Nunes de Sousa, e votaram "NÃO" pela reprovação os vereadores (as); Regivan Pereira Maciel, Dulcilene Maria da Silva, Weider Cesar Carvalho Augusto, Carlos Sergio Francisco de Araújo e Alaesse Sousa Marinho, ficando então assim rejeitada a supracitada matéria por cinco votos a três (5x3) com maioria absoluta dos votos, por fim, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos presentes e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminhei a presente ata para suas devidas assinaturas.

*    Regivan P. Maciel
*  Vanderlino Nunes de Sousa
*  Dulcilene Maria da Silva
*  Alaesse Sousa Marinho
*  Carlos Sergio F. de Araújo